

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2024-GGC/EMSERH. PROCESSO SEI № 2024.110215.35600

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2024-GGC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITA LARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25 — Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela Diretora Administrativa, a Sra. LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

CONTRATADA: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17, Avenida Presidente Costa e Silva, 2382 - Bairro Mondubim - CEP: 60752-694 - Fortaleza - Ceará neste ato representada pelo Sr. JOSE SALES SILVEIRA D ALMEIDA portador (a) da Carteira de Identidade nº 95002463870 SSPDS/CE e inscrito (a) no CPF sob o nº 619.235.833-87

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 096/2024-GGC/EMSERH, cujo objeto é: "Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos REPOSITOR MUCOLITICO – ITEM 04, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares", sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH do Contrato nº 096/2024-GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 25/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/01/2025 e com término previsto para 26/01/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO: O item 11.10 da "Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024.

JOSE SALES SILVEIRA D ALMEIDA:61923583

Assinado de forma digital por JOSE SALES SILVEIRA D ALMEIDA-61923583387 Dados: 2024.12.06 16:10:49 -03'00'



EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS HOSPITALARES GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR: O valor total deste aditivo será de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo SEI nº 2024.110215.35600, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do contrato original.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA NONA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Luís (MA), // de /25/18/9

Governanca e Inovação P Portaria n. 428 2022 - GAB EMSERH (Alterada pela Portaria n. 221 2024 · GAB EMSERH) Mat.: 12462

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

Presidente da EMSERH Matrícula nº 11.748

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA Diretora Administrativa da EMSERH Matrícula nº 7.313

JOSE SALES SILVEIRA D Assinado de forma digital por JOSE ALMEIDA:6192358338 ALES SILVEIRA D Assinado de forma digital por JOSE ALMEIDA:61923583387 Dados: 2024.12.06 16:11.02 -03'00'

JOSE SALES SILVEIRA D ALMEIDA Responsável pela Contratada

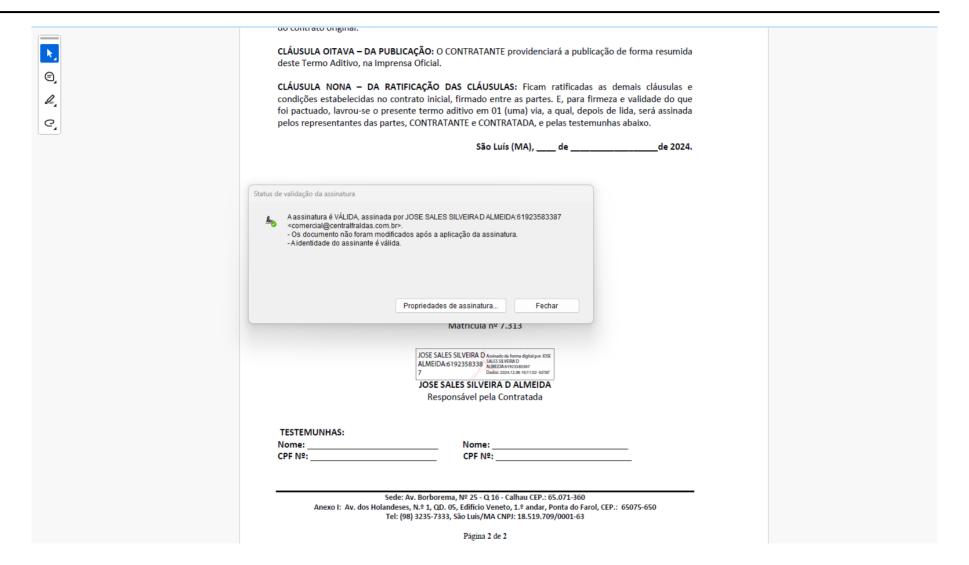
TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF Nº: treela: 43881/EMSERH



EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS





À EMSERH – EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES **GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS**

OBJETO: CARTA DE ACEITE DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO № 96/2024

A PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 01.722.296.0001/17, situada na Av. Presidente Costa e Silva, n. 2382 - Mondubim - Fortaleza-CE, CEP: 60752-694, neste ato representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, vem expressar sua aquiescência no tocante à prorrogação ao Contrato firmado junto à EMSERH - EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES, CONTRATO N.º 96/2024, pelo mesmo período e valor unitário.

Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

JOSE SALES SILVEIRA D ALMEIDA:61923583 Dados: 2024.10.16

Assinado de forma digital por JOSE SALES SILVEIRA D ALMEIDA:61923583387 10:01:21 -03'00'

www.panoramamed.com.br / e-mail: juridico@panoramamed.com.br